

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

10.12.2007

0113/2007

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento
por Jo Leinen, Vural Öger e Marek Siwiec
sobre a proposta de instituição de um Comité de Sábios

Caduca no dia 26.3.2008

Declaração escrita sobre a proposta de instituição de um Comité de Sábios

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de instituição de um "Comité de Sábios", mandatado para se debruçar sobre o futuro da Europa,
 - Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o Parlamento Europeu é um órgão democraticamente eleito que representa os cidadãos da Europa, o qual constitui o forum adequado aos debates sobre o futuro da Europa, as suas estruturas e as suas fronteiras;
 - B. Considerando que a Convenção constitui o método mais bem sucedido, transparente e democrático para abrir um tal debate, servindo, por outro lado, como modelo;
 - C. Considerando que a Comissão Europeia é a Instituição incumbida das negociações relativas aos futuros alargamentos e que deve manter as suas competências;
1. Considera que o Parlamento Europeu constitui o forum legítimo para liderar um debate sobre o futuro da UE, os valores europeus e a identidade europeia; entende que uma autêntica esfera pública europeia apenas pode ser lograda num quadro transparente;
 2. Salaria que a instituição de um "Comité de Sábios" não teria legitimidade democrática; entende que um debate à porta fechada comporta o risco da perda da confiança dos cidadãos europeus; sustenta que a instituição de um tal comité comprometeria a credibilidade da UE e das suas actuais Instituições;
 3. Entende que o método da Convenção com participação parlamentar e da sociedade civil seria mais adequado para promover um debate público;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, aos Parlamentos e Governos dos Estados-Membros, à Comissão e ao Conselho.